

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,30 HORAS

No dia cinco de Maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Registou-se a ausência da Sra. Tesoureira por motivos pessoais.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	EXPEDIENTE	
2	Envio de pedido de diminuição da carga horária do serviço de Psicologia da Junta de Freguesia de Benavente	Nuno Miguel Barradas Moura – Psicólogo
	CONTABILIDADE	

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção de Fregueses	
6	Intervenção dos membros do executivo	
7	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

EXPEDIENTE

PONTO 2 – PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Entidade: Nuno Miguel Barradas de Moura – Psicólogo

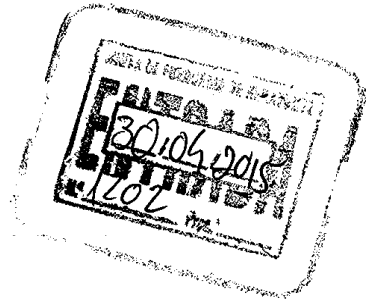
Assunto: Pedido de diminuição da carga horária do serviço de psicologia da Junta de Freguesia de Benavente

Referente ao assunto supra referido envia ofício dirigido à Junta de Freguesia, que a seguir se descreve:

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Nuno Moura
Psicólogo Junta Freguesia Benavente



Assunto: Pedido de diminuição da carga horária do Serviço de Psicologia da Junta de Freguesia de Benavente

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente,

Por motivos pessoais e profissionais, venho por este meio propor alteração às condições na prestação do serviço de Psicologia, solicitando já a partir do mês de Maio a diminuição da carga horária do Serviço de Psicologia, atualmente fixado em dois dias funcionando das 14h00 às 21h00, para passar o serviço de Psicologia a funcionar em um só dia, à quarta ou quinta-feira, das 14h00 às 22h00. Face ao anteriormente estipulado proponho que o valor dos honorários também possa reduzir proporcionalmente à carga horária de 400,00 para 200,00 mensais. Em relação às consultas em acompanhamento procurarei que se mantenham sendo também previsível o espaçamento de algumas consultas.

Sem mais de momento, despeço-me com os melhores cumprimentos e fico a aguardar decisão de executivo

Grato pela atenção

O Psicólogo

Nuno Moura
Nuno Miguel Moura
Psicólogo Clínico - Especialista - Formador
Aconselhamento - Formação
C.O.P. 87 214519060

(Nuno Moura, C.P. 7931)

Benavente, 30 de Abril de 2015

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Vogal Telmo Faria questionou sobre o porquê desta situação, tendo sido esclarecido pela Sra. Presidente da Junta.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por Unanimidade aceitar o pedido de diminuição da carga horária proposta, com a consequente redução dos honorários, nos termos definidos pelo Psicólogo Nuno Moura.

CONTABILIDADE

PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –30/04/2015

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – quinze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – vinte e seis mil euros

Conta n.º 100427818593 – vinte mil euros

Conta n.º 00009504 4481 – zero euros

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de oitenta e nove mil cento e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos, sendo de operações orçamentais oitenta e seis mil novecentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e nove de Abril de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: setenta e dois mil e trinta e sete cêntimos.

CGD: catorze mil oitocentos e dois euros e vinte e seis cêntimos

CGD OT: dois mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos

NOVO BANCO _05: vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos

NOVO BANCO PP_84: vinte e sete mil euros

NOVO BANCO PRAZO: vinte mil euros

NOVO BANCO_81: Zero euros

TOTAL DE BANCOS: oitenta e sete mil seiscentos e um euro e sessenta e três cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: oitenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro euros

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Sendo que oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e seis cêntimos são de operações orçamentais e três mil quinhentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

PONTO 6 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 7 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser

ACTA N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
